



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF. GP 276/10/2022

Chavantes, 24 de Outubro de 2022.

Exmo. Senhor  
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
CHAVANTES/SP



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chavantes/SP:

Com os respeitosos cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Requerimento nº 11/2022 encaminhado por Vossa Excelência, informar o que segue:

Inicialmente, no que tange a não adesão pelo Município à ata de registro de preços formalizada pela UMMES, há que se salientar que o instituto da adesão, ou também conhecido como "carona", é uma faculdade trazida aos entes públicos, desde que demonstrada a vantagem ao órgão aderente, conforme vê-se:

*Art. 22, Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

Conforme depreende-se do dispositivo, a adesão a ata de registro de preços celebrada por órgão distinto é discricionária, cabendo ao órgão público interessado verificar a vantagem ou não de adesão ao instrumento licitatório.

No caso em análise, o Município não aderiu à ata de registro de preços formalizada pela UMMES em virtude das características específicas dos objetos a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Chavantes, visto que o Kit Escolar adquirido pelo Poder Público Municipal é substancialmente diverso dos produtos registrados pela UMMES.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

A distinção é verificada a partir dos termos de referência formalizados pelo Município de Chavantes/SP e pela UMMES, os quais demonstram a discrepância entre os objetos registrados pelos órgãos. A título de exemplo, segue abaixo a descrição da mochila escolar sem carrinho – pequena, constante no edital exarado pelo Município de Chavantes/SP, e da mochila escolar sem carrinho, constante no edital lavrado pela UMMES, respectivamente:

*Mochilas para 0 a 2 anos de idade MOCHILA ESCOLAR SEM CARRINHO – PEQUENA Mochila personalizada com jogo de realidade aumentada abordando temática de animais da fauna brasileira; ou, mapa do território nacional; ou, fauna brasileira; ou, folclore nacional; personalizado/impresso através de marcador, e aplicativo disponível de forma gratuita no mínimo para configuração androide para leitura do mesmo, levando o aluno a interação e desenvolvimento pedagógico através do jogo lúdico, confeccionada em nylon axford, com 2 bolsos laterais com tela airada, com alça de mão na fita ca 030, com acabamento em vivo fechamento em zíper 08, cursores 08, com o logo na mesma medida, com alça anatômica de ombro, costura reforçada, estampa em silk screen com brasão da prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação. A mochila destinada para educação infantil/fundamental I e II, poderá ser solicitada em tamanho maior/ menor, conforme necessidade/planejamento pedagógico, respeitando a qualidade do descritivo.*

*Mochila escolar produzida com tecido impermeável em poliéster nas cores a serem definidas. Canal do zíper com 14 cm de largura com zíper na cor preto com cursor duplo nº 6 na cor preto. Zíper aplicado na borda do canal. Vista do zíper com mínimo 2,5 cm com pesponto duplo. Foles laterais com 11 cm de altura. Fundo na cor a ser definida feito em mesmo tecido que da mochila. Recorte frontal na parte inferior de aproximadamente 7 cm de altura em tecido na cor a ser definida. Acabamentos externos com pesponto duplo. Compartimento principal interno com acabamento em tnt na cor preto em toda a extensão da mochila. Na parte das costas na parte interna da mochila, será aplicado um bolso interno em mesmo tecido que o corpo principal na cor a ser definida na face, com espuma pack de 4 mm e verso em tecido resinado preto com acabamento sem costura aparente. O bolso será fechado com uma fita pregada nas costas, 100% polipropileno de 3 cm de largura na cor a ser definida com uma faixa central na cor a ser definida com +/- 3 mm de largura, com aplicação de fita de contato de laço de 2,5x4 cm na parte oposta interna, e externa em fita de contato de gancho. Deve ser costurado verticalmente na abertura do bolso interno ao centro, uma fita de contato de gancho de 2,5 cm de largura na cor preto. Na parte interna deverá conter um porta lápis com motivos infantis e registrado pelo INMETRO na cor a*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ser definida com zíper nº6 na cor preto costurado ao centro, fixado por meio de fita de contato de laço de mínimo 4 cm de largura e 20 cm de comprimento na cor preto aplicado no fundo externo do estojo. Na parte das costas do compartimento interno será aplicado um tecido resinado na cor preto. Vivo na cor branco em plástico aplicado na frente. Bolso externo frontal costurado a 3 cm da base em tecido impermeável em poliéster. Tampa da abertura do bolso com 6 cm de largura na cor a ser definida com canal do zíper com 33 cm de extensão com 1 cursor preto. Vista do zíper na cor a ser definida. Corpo do bolso externo na cor a definir com 33 cm de extensão. Base do bolso com 6 cm de largura. Costas com tecido impermeável em poliéster na cor azul escuro. Espuma pack aplicada de 6 mm. Costuras em 3 diagonais ascendentes que se encontram ao centro da mochila visíveis na parte externa e interna. Alças de ombro ergonômicas com excelente ajuste e acabamento sem costura aparente, na cor a ser definida com regulador de alça de plástico resistente na cor verde translúcido, pregado na ponta. Fita para alça inferior com 4 cm na cor preto pregada em um detalhe triangular na cor a ser definida com 5x5x7 cm devidamente pregada na junção de costura da mochila. Acabamento mínimo de 1 cm em tecido refletivo cor cinza em um dos lados do triângulo. Na parte superior das costas da mochila deve ser pregado uma fita de largura de 4 cm com extensão de 20 cm com vinco em reforço de costura de forma que se vinque o centro formando uma acomodação para as mãos. Internamente no corpo principal, na parte superior central das costas, será fixado de forma permanente uma etiqueta medindo no mínimo 5x8 cm com área para preenchimento de dados do aluno: nome, série, sala, responsável e telefone. Todos os cursores terão puxador emborrachado aplicado direto na haste do cursor na cor a ser definida com mínimo 2,5 cm de comprimento, 1 cm de largura e 0,5 cm de espessura com grip na superfície em alto relevo para auxiliar na abertura e fechamento das partes. Medidas em cm: mochila: 43x30x14 (axl x p). Bolso interno: 25x30x3 (axl x p). Bolso externo: 22x23 (axl). Vista do bolso externo: 6x33 (axl). Porta lápis: 20x8 (axl). Alça de ombro: 43x6 (axl). Personalização a ser definida de 01 a 04 cores. Tolerância nas medidas: 1 cm.

Com base no exposto, verifica-se que os objetos licitados e registrados nas atas de registro de preços ora debatidas são distintos, razão pela qual o Município de Chavantes não aderiu à ata de registro de preços lavrada pela UMMES.

A diferença do valor registrado pela Prefeitura Municipal de Chavantes e pela UMMES se dá em razão da especificidade dos itens adquiridos pela primeira, os quais foram devidamente descritos no edital de licitação, posto que as mochilas e os estojos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

adquiridos pelo Município são personalizados e possuem acessórios que justificam o valor mais elevado.

Acerca da qualidade dos itens adquiridos, verifica-se que a empresa detentora da ata de registro de preços atendeu aos requisitos delineados no termo de referência constante no edital, o qual não foi impugnado na fase oportuna. Além disso, o Secretário Municipal de Educação atestou, nos termos da Cláusula 05, do Edital Retificado do Pregão Presencial nº 018/2022, que os itens adquiridos atenderam as conformidades dos critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Fico a disposição para a prestação de novos esclarecimentos e informações.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO

*Mochilas*

À Prefeitura Municipal de Chavantes - SP

A Signatária **CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA**, com sede na rua Barbosa, nº. 64, cidade de Itapuí - SP, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 06.959.645/0001-32, Inscrição Estadual nº. 377.023.249.115, Inscrição Municipal nº. 5160, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARAR QUE RECEBI OS KITS ABAIXO:**

- KIT EDUCAÇÃO INFANTIL SEM CARRINHO PEQUENA - TOTAL: 100 UNIDADES**
- KIT EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARRINHO PEQUENA - TOTAL: 300 UNIDADES**
- KIT EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARRINHO GRANDE - TOTAL: 150 UNIDADES**

ESCOLA	DESCRIÇÃO	QTD	NOME E CARIMBO E ASSINATURA
	MOCHILA SEM CARRINHO GRANDE	145 <i>OK (+3)</i>	Nome: <i>Adriana Rosa Mello</i> CPF: <i>253 364 348 33</i> ASS: <i>A Mello</i> DATA: <i>15/07/24</i>
	ESTOJO DUPLO	145	
	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO PEQUENA	275 <i>falta 2 x 3</i>	Nome: <i>Adriana Rosa Mello</i> CPF: <i>253 364 348 33</i> ASS: <i>A Mello</i> DATA: <i>15/07/24</i>
	ESTOJO DUPLO	275	
	0M000C0H0I0L0A0 ESCOLAR SEM CARRINHO PEQUENA	100 <i>(1) 99</i>	Nome: <i>Adriana Rosa Mello</i> CPF: <i>253 364 348 33</i> ASS: <i>A Mello</i> DATA: <i>15/07/24</i>

*Obs: foi realizada a contagem e faltaram 3 kits acima Ismael P. Silva*

**TERMO DE RECEBIMENTO**À  
Prefeitura Municipal de Chavantes - SP

A Signatária **CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA**, com sede na rua Barbosa, nº. 64, cidade de Itapuí - SP, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 06.959.645/0001-32, Inscrição Estadual nº. 377.023.249.115, Inscrição Municipal nº. 5160, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARAR QUE RECEBI OS KITS ABAIXO:**

**KIT EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARRINHO GRANDE – TOTAL: 838 UNIDADES**  
**KIT EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARRINHO PEQUENA --TOTAL: 252 UNIDADES**  
**KIT EDUCAÇÃO INFANTIL SEM CARRINHO PEQUENA – TOTAL : 1 UNIDADE**

ESCOLA	DESCRIÇÃO	QTD	NOME E CARIMBO E ASSINATURA
	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO PEQUENA	252	Nome: <u>Shairá P. R. Lima</u> CPF: <u>382.858.098-03</u> ASS.: <u>[Assinatura]</u> DATA: <u>18/07/22</u>
	ESTOJO DUPLO	252	
	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO GRANDE	838	Nome: <u>Shairá P. R. Lima</u> CPF: <u>382.858.098-03</u> ASS.: <u>[Assinatura]</u> DATA: <u>18/07/22</u>
	ESTOJO ESCOLAR	838	
	MOCHILA ESCOLAR SEM CARRINHO PEQUENA	1	Nome: <u>Shairá P. R. Lima</u> CPF: <u>382.858.098-03</u> ASS.: <u>[Assinatura]</u> DATA: <u>18/07/22</u>